Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 769 DE 07 DE OUTUBRO DE 1 977.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica suplementada no Orçamento vigente, a importância de CR$.381.000,00(Trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), nas dotações Orçamentárias, assim distribuidas:

PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA

01.0307.0212.03-3.1.3.0-CR$.10.000,00 (Serviços de Terceiros).
3.1.4.0-CR$.10.000,00 (Encargos Diversos).
02.0307.0212.01-3.1.2.0-CR$.10.000,00 (Material de Consumo).
3.1.3.0-CR$.20.000,00 (Serviços de Terceiros).
3.1.4.0-CR$.15.000,00 (Encargos Diversos).
03.0308.0322.03-3.1.3.0-CR$.10.000,00 (Serviços de Terceiros).
3.1.4.0-CR$.20.000,00 (Encargos Diversos).
03.1582.4952.06-3.2.3.1-CR$. 2.900,00 (Inativos).
3.2.3.2-CR$. 9.500,00 (Pensionistas).
03.1582.4942.05-3.2.3.3-CR$.55.500,00 (Salário-família).
3.2.5.0-CR$.70.000,00 (INPS/FGTS).
08.1688.5752.03-3.1.1.1-CR$.48.100,00 (Pessoal).
3.1.2.0-CR$.100.000,00 (Material de Consumo).

TOTAL CR$.381.000,00

Art. 2º) - A Suplementação de que trata o artigo 1º da presente, é advinda do excesso de arrecadação verificada nas seguintes rubricas:

1.0.0.00 - Receitas Correntes
1.1.0.00 - Receita Tributária
1.1.0.00 - Impostos:
1.1.1.36 - Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza -CR$31.000,00
1.1.2.00 - Taxas:
1.1.2.10 - Taxa pelo Exercício Poder de Polícia....CR$100.000,00
1.4.0.00 - Transferências Correntes
1.4.1.00 - Participação em Tributos Estaduais
1.4.4.10 - Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias/ (I.C.M.) .....CR$.50.000,00
1.5.0.00 - Receitas Diversas
1.5.3.00 - Divida Ativa .....CR$100.000,00
1.5.9.90 - Outras Receitas Diversas .....CR$100.000,00

TOTAL .....CR$381.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 8 de outubro de 1 977.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -